



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

ATO DE RATIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **007**/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a regular tramitação do processo administrativo, instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);

CONSIDERANDO o Mapa de Apuração de Preços que demonstra a compatibilidade dos valores ofertados com os praticados no mercado regional;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Agente de Contratação e a regularidade jurídica apresentada pela empresa selecionada;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação enquadra-se no limite previsto pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação para compras e serviços que não envolvam obras e serviços de engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **COUROS E METAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.592.403/0001-60**, visando o fornecimento/aquisição de couros e metais, para a Câmara Municipal de Piranhas-GO.

Art. 2º – O valor total fixado para a presente contratação é de **R\$5.186,00 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais)**, conforme proposta apresentada pela contratada e acolhida pela Administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

Art. 4º – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e a convocação da empresa para assinatura do termo contratual ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso.

Art. 5º – Publique-se este ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais, em observância ao princípio da publicidade.

Câmara Municipal de Piranhas-GO, 22 de janeiro de 2026.

LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal